

Resolução nº. 50/08-COEPP

de 13 de junho de 2008.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o exposto na Deliberação nº. 10, de 04 de agosto de 2000 do Conselho Diretor;

considerando o Parágrafo 1º do Artigo 25 do Estatuto da UTFPR, aprovado pela Portaria Ministerial nº. 303 de 17/04/2008;


considerando o Artigo 72 do Regimento Geral do CEFET-PR, aprovado pela Portaria Ministerial nº. 1.133, de 20 de julho de 1999;

considerando o Parecer nº. 003/08 da CECEN, aprovado por unanimidade pela Câmara de Ensino de Ciências e Engenharia, anexado ao Processo nº. 002/08-COEPP;

considerando que o processo foi apresentado na 118ª Reunião Ordinária do COEPP, realizada no dia 13 de junho de 2008;

RESOLVE

- I. Aprovar o *Projeto de Abertura do Curso de Graduação/Licenciatura em Letras*, do Campus Pato Branco.
- II. Encaminhar o Projeto Pedagógico do Curso à Gerência de Ensino e Pesquisa para que através da DIRAC, sejam tomadas as providências para a implantação do Projeto no Sistema Acadêmico.



PROF. LUIZ NACAMURA JUNIOR
Presidente em Exercício do
Conselho de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação.